

ASSESSORIA JURÍDICA

Teia burocrática atrasa execução da bazuca europeia

Há atrasos na execução do PRR, em particular nos fundos para capitalizar sociedades, em grande medida por causa da burocracia, dizem advogados que assessoram empresas.

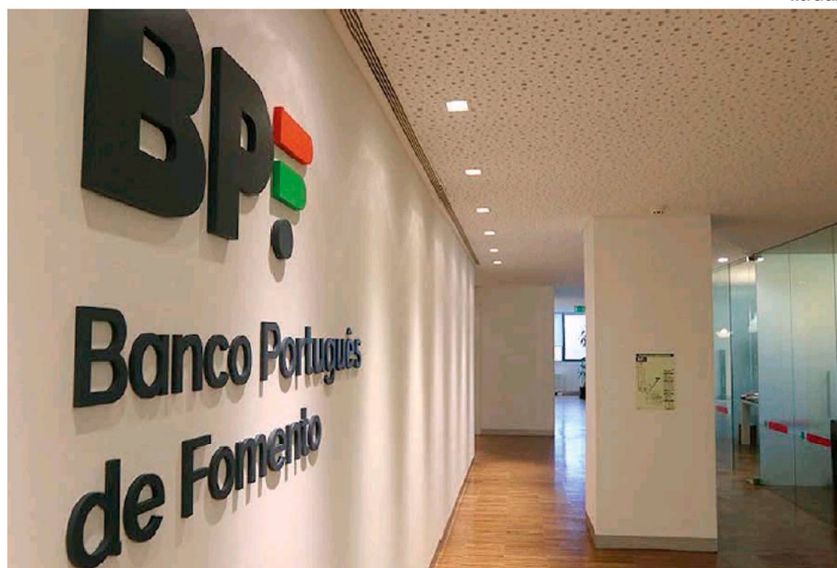
JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

Há uma “teia burocrática” de “regras e regrinhas” que está a atrasar a execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) em Portugal, criticam vários advogados especialistas no apoio jurídico a empresas inquiridos pelo Negócios. Segundo adiantam, os problemas adensam-se particularmente ao nível dos fundos destinados à capitalização empresarial.

O governador do Banco de Portugal, Mário Centeno, veio recentemente a público defender uma “urgente” e “eficaz” utilização dos fundos do PRR, para contornar o aperto que tanto empresas como famílias têm e vão continuar a ter num contexto de crise, reconhecendo a existência de atrasos.

“Existe de facto algum atraso na execução do PRR, o que tem sido evidenciado por várias entidades, desde logo pelo próprio Tribunal de Contas no Parecer à Conta Geral do Estado”, recorda Artur Filipe da Silva, Consultor da Antas da Cunha Ecija & Associados. Tal como explica, é preciso entender que existe um sistema em cascata de contratualização dos fundos pelos diversos tipos de beneficiários.

“Basta que exista um atraso, como tem acontecido, na contratação com os beneficiários intermediários, para os concursos que estes têm de lançar para selecionar os beneficiários finais irem igualmente atrasar-se”, frisa o mesmo advogado, sublinhando que se juntarmos os constrangimentos inerentes aos processos de contratação pública, “está justificada grande parte das dificuldades de acesso das empresas aos fundos”.



Banco de Fomento está, como as empresas e as sociedades de capital de risco, “atolado” em burocracia no âmbito do programa Capitalizar.

Gonçalo Castro Ribeiro, sócio da DLA Piper ABBC, sublinha, por outro lado que, de acordo com os dados da União Europeia, o grau de implementação nem é dos piores a nível europeu (está nos 11%), mas apenas 7% dizem respeito às transições verde e digital, que são os pilares principais do PRR.

Mário Centeno veio recentemente a público defender uma “urgente” e “eficaz” utilização dos fundos do PRR.

Contudo, reconhece, há problemas de execução, “designadamente em resultado de um sistema de ‘governance’ muito complexo, com diversas entidades envolvidas e falta de recursos humanos”. Segundo adianta, “estes problemas têm-se verificado sobretudo na área do PRR que corresponde à capitalização de empresas”.

Modelo de organização do Estado dificulta

Como diz José Nogueira, managing partner da RSN Advogados, “o problema não é o PRR em si, mas todo um modelo de organização” do Estado, “que impede que qualquer

processo de intervenção na economia seja feito atempadamente”.

O mesmo advogado lembra que PRR foi estruturado em torno de grandes projetos, o que, tendo os seus méritos, não corresponde à realidade do tecido industrial português, formado por PME. Já os programas mais orientados para estas empresas – Consolidare e Capitalizar – “estão a ser vítimas de um modelo contemporâneo de gestão da coisa pública, que visa assegurar uma esterilizada forma de atuação, que os agentes – seja o Banco de Fomento, sejam as Capitais de Risco, sejam as empresas – se encontram completamente ‘atolados’ na teia burocrática, de regras e regrinhas a cumprir”.

Acelerar processos passa por simplificar e descentralizar

João Luís Araújo, sócio da Telles, lembra, por outro lado, que “exatamente quando o PRR estava a amadurecer o seu arranque, as economias foram abaladas pelo aumento da inflação e das taxas de juro”. Em sua opinião “as principais dificuldades das empresas estão relacionadas com os tempos de análise, de negociação e de contratualização dos projetos, os quais são extensos e levam a um período alargado até ao recebimento do apoio”.

Outro aspeto que João Araújo salienta prende-se com a inflação, que “poderá comprometer a execução de alguns projetos aprovados, dado que os preços de mercado estão a ultrapassar o investimento apresentado ou elegível”.

Em forma de conclusão, Jaime Carvalho Esteves, sócio-fundador da J+Legal, entende que “a percentagem de alocação de verbas do PRR ao setor privado deveria ter sido maior”, mas “neste momento não é disso que se trata, mas sim de executar” o programa.

“Essa execução é tão mais importante, quanto o PRR é um dos poucos instrumentos à disposição do Estado para uma política contracíclica com políticas públicas que minorem a recessão que se avizinha” e assegurem “a manutenção de níveis elevados de emprego”, afirma Jaime Carvalho Esteves. ■

Como tornar o acesso aos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) menos difícil, de modo a acelerar a sua execução? A simplificação de processos para as empresas que se queiram candidatar e a sua validação por entidades independentes, como revisores oficiais de contas, são ideias defendidas.

Para Gonçalo Castro Ribeiro, sócio da DLA Piper ABBC, seria importante haver uma “simplificação da governação e alinhamento dos objetivos das entidades e pessoas responsáveis pelo PRR em Portugal com as metas definidas e medidas pela União Europeia”. Neste contexto, de-

fende, “deveria dar-se primazia a medidas que correspondam a efetiva contratualização e a efetivo investimento, sobretudo nos pilares das transições energética e digital, com urgência”.

Já José Nogueira, da RSN Advogados, entende que, entre outras medidas, ao nível da capitalização das empresas, “a validação do cumprimento dos requisitos das candidaturas deveria ser efetuada por auditores independente – por exemplo, revisores oficiais de contas –, que tivessem a responsabilidade de certificar a idoneidade das contas, descentralizando o processo de validação que se afunila numa única en-

tidade, o Banco de Fomento”.

Na perspetiva de Artur Filipe da Cunha Ecija, “o caminho terá de passar por as entidades públicas serem mais expeditas no processo de lançamento dos avisos e, sobretudo, serem mais céleres nos procedimentos de contratação, defende. Em tom irónico, o mesmo advogado sublinha ainda que “se calhar, dava jeito ter tido um PRR para preparar a Administração Pública para aplicar o PRR...”. Admite, ainda assim, que não alinha no discurso de que tudo está mal. “Penso até, que apesar de algum atraso, Portugal vai ser capaz de executar os fun-

dos disponíveis de forma eficiente”, afirma.

“Ao nível da apresentação de candidaturas seria muito importante que os beneficiários conhecessem o plano de abertura de avisos, o que permitiria uma melhor planificação dos ciclos de investimento e uma maior concórdia com as oportunidades de financiamento”, defende João Luís Araújo, sócio da Telles. Segundo diz, em tom crítico, o que se tem verificado é que “os avisos são publicados ‘sem aviso prévio’, por um período curto de tempo, o que nem sempre é compatível com a qualidade que é necessário imprimir a uma candidatura”. ■



Investimento só vem com estabilidade e competitividade fiscal, estabilidade do quadro legal e eficácia dos tribunais e da Administração Pública.



JOSÉ NOGUEIRA
Managing partner da RSN Advogados



Se calhar, dava jeito ter tido um Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para preparar a Administração Pública para aplicar o PRR...



ARTUR FILIPE DA SILVA
Consultor da Antas da Cunha Ecija & Associados



Uma boa planificação e alguma simplificação seriam duas estratégias facilitadoras de uma boa execução do PRR.



JOÃO LUÍS ARAÚJO
Sócio da Telles



Problemas têm-se verificado sobretudo na área do PRR que corresponde precisamente à capitalização de empresas.



GONÇALO CASTRO RIBEIRO
Sócio da DLA Piper ABBC

Percentagem de alocação de verbas do PRR ao privado deveria ter sido maior, diz Jaime Carvalho Esteves.